



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 14/2020

(Projeto de Lei nº 16/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fabiano da Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em **11 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 16/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	230.003		10.000,00
			<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do repasse Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, programa de apoio ao transporte escolar.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**FABIANO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Câmara